

## ANÚNCIO

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., de 3 de agosto de 2023, foi determinada a abertura do procedimento concursal para a **“Atribuição da licença de uso privativo de 1 lugar de amarração de embarcação, na Doca de Recreio do Jardim Oudinot”**, para embarcações de recreio, devendo as propostas dar entrada em carta fechada, na sede desta empresa, sita no Edifício 9, Forte da Barra, 3830-565 Gafanha da Nazaré, até às 17h30m do dia 5 de setembro de 2023.

A abertura das propostas terá lugar na sede da APA, S.A., às 11h00m do dia 6 de setembro de 2023.

A localização do posto de amarração e respetiva numeração constam do processo de **“Atribuição da licença de uso privativo de 1 lugar de amarração de embarcação, na Doca de Recreio do Jardim Oudinot”**, que integra o presente Anúncio e as Condições Gerais, e se encontra patente, durante as horas de expediente (das 9h30m às 12h30m e das 13h30 às 17h30m), todos os dias úteis, na sede da APA, S.A., podendo ainda ser consultado diretamente no website, através do endereço eletrónico [www.portodeaveiro.pt](http://www.portodeaveiro.pt).

São condições de atribuição da licença:

- 1 – Valor mínimo para arrematação do direito de atribuição da licença: 330,00 € (trezentos e trinta euros e zero cêntimos).
- 2 - Apresentação pelos concorrentes de:
  - a) Proposta de arrematação do direito de atribuição da licença, elaborada em conformidade com a minuta constante do processo;
  - b) Número de identificação fiscal ou, no caso de o concorrente ser pessoa coletiva, certidão permanente ou código de acesso à mesma on-line;
  - c) Documento comprovativo da regularização da sua situação financeira perante a APA, S.A., o qual poderá ser solicitado via E-mail: [geral@portodeaveiro.pt](mailto:geral@portodeaveiro.pt);
  - d) Cópia do registo da embarcação a afetar a cada posto de amarração, a qual deverá ser propriedade do proponente e não ter mais de 9 metros de comprimento nem mais de 2,30 metros de boca.

Forte da Barra, 11 de agosto de 2023.

**Porto  
de Aveiro**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
  
(Eduardo Elísio Silva Peralta Faria)  
ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO DE AVEIRO, S. A.